

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Estudo técnico preliminar nº 00232024

Data de elaboração: 05/06/2024

Conforme disposto na lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no decreto municipal 009, de 29 de janeiro de 2024, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares 9 (ET'Ps). A elaboração de estudo técnico preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o tempo de referência/ projeto básico/ plano de trabalho que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplina os materiais/equipamento / serviços a serem contratados , de acordo com a natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, afim de identificar as inconsistências ocorridas na fase de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e contratação do projeto.

1-Descrição da necessidade:

Com a presente aquisição dos dois caminhões poderemos atender as obras que ficam dentro e fora do perímetro urbano, eles não só auxiliam no deslocamento de maquinas, para que as mesmas não precisem ir rodando o que gera economia, menos desgastes e manutenção dessas máquinas, mas também auxiliam no transporte de pedras para recuperação de estradas viciais do município de Ventania e no transporte de outras demandas do setor.

2- Descrição do Objeto:

O presente estudo técnico preliminar tem o objetivo de avaliar a viabilidade de dois veículos do modelo caminhão caçamba basculante 6x4 traçados, Cabine simples, zero quilômetro, ano de fabricação correspondente a data de abertura do pregão eletrônico ou superior, com finalidade de transporte de materiais, equipamentos e demais cargas que o município de Ventania necessitar. Conforme disponibilidade orçamentária, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.

3- Classificação do Objeto:

Classifica-se o objeto da respectiva contratação como bem comum, conforme ART 20º da lei federal nº 14.133, de 2021 e decreto municipal 009/2024.

4- Demonstração da previsão da contratação no plano de contratação anual (PCA):

A presente contratação não está prevista no plano de contratação anual.

5- Descrição dos requisitos da contratação:

Poderão participar deste processo de contratação empresas nacionais do ramo relacionada ao serviço solicitado, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as fazendas públicas municipal, Estadual e Federal, com FGTS e com a justiça do trabalho.

Na contratação, deverá considerar também que empresa contratada deverá oferecer veí+-veículo de fabricação nacional, a contratada deve apresentar todas certidões negativas sem pendências e débitos, a empresa contratada deverá entregar os veículos em no mínimo 30(trinta) dias após a data do empenho.

6- Levantamento de Mercado:

A aquisição de dois caminhões para integrar a frota de veículos da secretaria de obras e serviços públicos.



IVECO	VOLKSWAGEN	MERCEDES-BENZ	VALOR TOTAL	MÉDIA FINAL
R\$ 700.000,00	R\$ 855.000,00	R\$ 770.000,00	R\$ 2.325.000,00	R\$ 775.000,00

Foi possível identificar no mercado algumas empresas, para fornecimento desses caminhões, com as devidas especificações que atendem a necessidade da secretaria, a referida solução se mostra adequada para cumprir com as exigências do setor, tendo em vista que a aquisição sanaria as dificuldades atuais existentes no setor de obras, pois a frota atual não está conseguindo atender todas as demandas com agilidade e qualidade.

7- Estimativas das quantidades a serem contratadas:

A quantidade de caminhões a ser contratada foi determinada em razão da quantidade de demanda que o setor atende, tendo em vista que os caminhões já existentes na frota do setor de obras não estão suprindo a quantidade de solicitações dos usuários e serviços internos da secretaria, a aquisição desses caminhões resultará em melhor atendimento e desenvolvimento dos serviços solicitados e necessários.

Analisando os parâmetros já utilizados, prevê - se que o quantitativo previsto é suficiente para atendimento dos serviços, conforme demonstrado na tabela a baixo:

8- Estimativa do valor da contratação:

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 1.550.000,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta mil reais)

9- Descrição da solução como um todo:

Pretende- se como resultado da contratação:

Assegurar o devido e regular apoio ao funcionamento das atividades do setor.

A solução que melhor atende o setor de obras é a contratação de pessoa jurídica para a aquisição dos veículos caminhão caçamba basculante.

O objeto a ser contratado enquadra se na classificação de bem comum, nos termos do ART 6; XIII , Lei num 14.133, de 2021 cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Será realizado por meio de pregão eletrônico por menor valor global, para escolha de empresa especializada do ramo, tendo em vista eficiência na gestão contratual bem como o fato de ser possível estimar com adequado nível de precisão as especificações e quantitativos do serviço que não está atrelado a um auto nível de complexidade para sua execução.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Por fim a solução proposta atende de forma satisfatória a demanda da secretaria de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

10- Justificativa para o parcelamento ou não da solução;

A solução escolhida compreende a aquisição de 02(dois) veículos 0 KM por isso não precisa do parcelamento da solução diante da impossibilidade de fracionamento do objeto.

11- Contratação correlatada e/ ou interdependentes;

Não se verificam contratações correlatadas nem interdependentes para a viabilidade e contratação destes veículos.

12- Alinhamento entre contratação e o planejamento:

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão, atendendo a legislação vigente e ao melhor interesse do setor, evidenciando inúmeros benefícios ao

município de Ventania Pr. Garantindo a continuidade no atendimento da demanda da secretaria de obras.

13- Resultados Pretendidos:

Receber o objeto do presente estudo técnico preliminar com a melhor qualidade possível, dentro do prazo desejado, para atender todas as necessidades da secretaria e departamentos que compõe a administração pública e garantir a qualidade na execução dos serviços solicitados pela população do município de Ventania Pr.

14- Providências a serem adotadas previamente a celebração do contrato:

Todas a providencias necessárias foram adotadas com antecedência, além de com os veículos a serem contratados, os quantitativos da contratação estão de acordo com as necessidades apresentadas pelo setor, visando o bem estar da população.

15- Possíveis impactos ambientais:

Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação tem como base observar as informações contidas no guia nacional de licitações sustentáveis, disponibilizado pela consultoria geral da união. A contratada deverá atender, no que couber os critérios de sustentabilidades inseridos agora nos princípios da aplicação da Lei nº 14.133/2021

16- Declaração de Viabilidade:

Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação da proposta, portanto a mesma é viável e necessária.


Luiz Elias Marcondes Pinheiro
Sec. Mun. de Obras e serviços
públicos
RG 9351546-3